



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 03 de dezembro de 2025.

OF. CMCC-Nº 170/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 132/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.790, de 26 de maio de 2025, a fim de prorrogar a cessão de servidor ao Detran e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 137/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 138/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 139/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 140/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 141/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

*Recebido em
09/12/2025
J. Valber*

